Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019

Autor: Vereador Benedito Alves dos Santos (PODE)

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sargento Clovis da Silva."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art. 1°** Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sargento Clovis da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

***Parágrafo único**. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

***Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Biografia do homenageado em anexo.

Justificativa:

O Sr. Clóvis da Silva, nascido em 14 de março de 1979, natural de Sorocaba, casado, pai de três filhos, Kayne de 11 anos, Amanda de 9 anos e o pequeno João de 3 anos, sendo o último com a Sra. Camila Dias de Morais Campos, atual esposa.

O Sargento Clóvis ingressou na Policia Militar do Estado de São Paulo em 30 de agosto de 1999, na graduação de Soldado, galgando a graduação de Cabo em 7 de

setembro de 2005 e posteriormente Sargento em 30 de janeiro de 2015, ocupando atualmente a graduação de 2º Sargento, respondendo pelo comando do Pelotão do município de Piedade.

Como militar iniciou seu trabalho no município de Piedade no ano de 2000, logo após ter se formado na escola de Soldado em Sorocaba, vindo logo em seguida fixar residência na cidade, desde então profissional exemplar e empenhado na missão, participou da prisão de diversos indivíduos na Urbe, contribuindo sobremaneira para a manutenção da segurança pública local.

Devido ao excelente desempenho e dedicação foi agraciado com diversas notas de elogios em seu assentamento individual, bem como a Láurea de Mérito Pessoal em 3º Grau, honraria esta atribuída aos policiais militares que se destacam perante os demais nas realizações de suas atribuições.

Após alcançar a graduação de Sargento e devido ao fato de ter assumido o Comando do destacamento, acabou diminuindo a sua frequência nas ruas tendo em vista às atribuições administrativas, porém se mantém atuante, pois é responsável pelo policiamento local, ficando incumbido de direcionar o policiamento de acordo com o mapeamento criminal realizado, também é responsável por todo efetivo da Policia Militar no município, sendo reconhecido por seus subordinados, pares e superiores como excelente profissional.

O Sargento Clóvis é merecedor de receber a presente honraria, por demonstrar amor a cidade, onde mesmo durante alguns pequenos períodos de afastamento da Urbe, devido as promoções, sempre se empenhou em retornar a exercer suas funções no município, demonstrando comprometimento com a municipalidade, fato este facilmente

verificado, pois é um dos Policiais Militares mais conhecido pela população piedadense, não somente pelo tempo que trabalha na cidade, mas também pela atenção dispensada a população.

Reconhecendo o honroso e corajoso trabalho prestado pelo Sr. Clóvis, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem.

Muito justo, portanto que o Poder Legislativo renda como representante do povo piedadense, sua gratidão e reconhecimento por tudo quanto o Sr. Clóvis da Silva já realizou por Piedade e pelos piedadenses, consignando a ele o título de cidadão piedadense.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de fevereiro de 2019.

Benedito Alves dos Santos

Vereador (PODE)